



EDITAL Nº 02/2020 - PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 2020 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGMENTO ANTERIOR E GLAUCOMA – DOFOT/SD/UFPR

A Coordenação do Programa de Especialização em Segmento Anterior e Glaucoma do Departamento de Oftalmo-otorrinolaringologia do Setor de Ciências da Saúde da UFPR, no uso de suas atribuições e atendendo aos dispositivos da Resolução Nº 42/03-COUN-UFPR,

RESOLVE:

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Especialização em Segmento Anterior e Glaucoma, turma 2020, na forma deste Edital.

01 – PRIMEIRA FASE

- A primeira fase do processo seletivo constará de prova teórica escrita de conhecimentos específicos em oftalmologia, com ênfase em Córnea, catarata, cirurgia refrativa, ceratocone e glaucoma. Terá duração de 60 minutos.

PESO:75

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: cópia do certificado de conclusão do curso de medicina em escola médica devidamente credenciada pelo MEC (autenticado), certificado de conclusão de residência médica ou especialização em oftalmologia credenciados pelo MEC ou CBO, ou declaração da instituição que irá finalizar a residência ou especialização pelo MEC ou CBO até maio de 2020, CPF / RG e Carteira de Identidade médica comprovando o registro profissional..

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 18 a 27 de maio de 2020 somente através do link:

<https://www.prppg.ufpr.br/signa/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2013>

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PERÍODO E HORÁRIOS ESTIPULADOS NESTE EDITAL

- Em caso de dúvidas ou problemas de acesso à ficha de inscrição, o candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia através do e-mail dofot@hc.ufpr.br
- Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma de médico seja revalidado por universidade pública brasileira, conforme Resolução nº 1.832/2008 do Conselho Federal de Medicina.
- Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem parte das normas que regem o presente processo seletivo.



- As inscrições são gratuitas.

PROVA TEÓRICA:

- DATA DA PROVA: 28/05/2020 às 17:30h.
- LOCAL DA PROVA: Centro de referência em oftalmologia – 1 andar do anexo H do CHC/UFPR.
- PROGRAMA: Córnea, catarata, cirurgia refrativa, ceratocone e glaucoma
- PESO: 75
- Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de bonés, gorros, chapéus, etc.
- Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de aula, devendo aqueles que necessitar fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao aplicador de prova.
- Na sala de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 palmtop, notebooks, Ipods etc.), devendo desligá-los e acondicioná-los em local indicado pelo aplicador antes do início da prova. Os equipamentos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local da prova. O candidato que estiver portando qualquer dos instrumentos mencionados no parágrafo anterior, durante a realização da prova, será eliminado da seleção.

02 – SEGUNDA FASE:

Entrevista

PESO: 25

DATA/HORÁRIO: 28/05/2020 logo após a prova teórica

LOCAL: Centro de Referência em Oftalmologia – primeiro andar do Anexo H - CHC

- Para os feitos desta fase somente serão considerados os documentos anexados no ato da inscrição.
- No ato da entrevista, o candidato deverá trazer os documentos originais do RG, CPF, Diploma de médico e Declaração de término de residência ou especialização em oftalmologia, assim como todos os documentos originais que foram anexados eletronicamente conforme modelo do anexo 01.

03 – NÚMERO DE VAGAS, DURAÇÃO DO CURSO e PÚBLICO ALVO

02 vagas, sem remuneração, com duração de um ano, sendo que no final do curso o aluno deve apresentar monografia para obtenção do título de especialista. O público alvo são médicos especialistas em oftalmologia com interesse em se aprofundar em temas de segmento anterior e glaucoma.

Início do curso: 01/06/2020

Término do curso: 31/05/2021

04 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 28/05/2020 em Edital no Centro de referência em Oftalmologia logo após a



entrevista. Serão considerados aprovados os candidatos melhor classificados até o número de vagas ofertadas.

05 – MATRÍCULA PARA OS APROVADOS

- Datas: 29 de maio de 2020 via e-mail (dofot@hc.ufpr.br), maiores orientações serão enviadas aos aprovados, dia 28 de maio, logo após a divulgação do resultado.
- Na ocorrência da desistência ou impedimento dos candidatos classificados, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.
- Serão considerados suplentes os candidatos que após a primeira e a segunda fase não conseguiram classificação suficiente para estar entre os aprovados para preencher o número de vagas ofertadas. A convocação será feita por meio de telefonema, e-mail ou telegrama registrado e enviado para o endereço constante na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora do telefonema e/ou emissão do telegrama registrado para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

Curitiba, 18 de maio de 2020.

Prof.ª Dr.ª Glauco Reggiani Mello
Coordenador do Curso de Especialização em Segmento
Anterior e Glaucoma
Hospital de Clínicas - Universidade Federal do Paraná

ANEXO 1

Os documentos abaixo deverão ser enviados no momento da inscrição (em formato PDF):

Código	Descrição
D1	CPF (ou comprovante de situação cadastral no CPF obtida no site http://www.receita.fazenda.gov.br) e RG (frente e verso).
D2	Diploma de Graduação (Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira, anexar também o comprovante de revalidação por universidade pública brasileira, conforme Resolução nº 1.832/2008 do Conselho Federal de Medicina).
D3	Carteira de Identidade médica comprovando o registro profissional.
D4	Declaração de término de residência ou especialização em Oftalmologia